

REVOGADA PELA RESOL. 11/2020

RESOLUÇÃO N.º.03/PPGOCEANO/2017

Dispõe sobre os critérios para implementação de créditos-atividades extra-curriculares do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (Curso de Mestrado).

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Oceanografia (PPGOCEANO), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N.º 95/CUn/2017, de 03/05/2017, RESOLVE:

Regulamentar as normas para aproveitamento de créditos de atividades extra-curriculares cursadas pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (Curso de Mestrado), conforme descrito abaixo.

Art. 1.º Os créditos-atividades (atividades com contagem de créditos) destinam-se a incentivar os alunos do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFSC na realização de atividades que vão além das disciplinas, da dissertação ou da tese. Para tanto devem ser atendidos os seguintes requisitos

§ 1.º A somatória das atividades que poderão ser validadas para créditos no programa, serão de no máximo 2 (dois) créditos.

§ 2.º Os prazos referidos para integralização de créditos-atividades serão contabilizados a partir do primeiro dia letivo do calendário escolar no ano de ingresso do aluno até a data limite para o aproveitamento dos créditos no Programa.

§ 3.º O aproveitamento de créditos-atividade mencionados dependerá da comprovação com documentos e aprovação do orientador, e convertidos em crédito atividade como: Produção intelectual ou Seminário.

§ 4.º As co-autorias e/ou participação coletiva em artigos, trabalhos completos ou demais atividades até 50% dos créditos respectivos.

ANEXO - QUADRO PARA PONTUAÇÃO DOS CRÉDITOS-ATIVIDADES

Tipo	CAPG	Créditos
Participação em eventos científicos internacionais com a publicação do trabalho completo, como autor principal.	Prod.Intelectual	1,5
Participação em eventos científicos nacionais ou regionais com a publicação do trabalho completo, como autor principal	Prod.Intelectual	1,0
Participação em eventos científicos internacionais com a publicação de resumo ou resumo expandido, como autor principal.	Prod.Intelectual	0,5
Participação em eventos científicos nacionais ou regionais com a publicação de resumo ou resumo expandido, como autor principal.	Prod.Intelectual	0,25
Apresentação oral ou painel em eventos científicos internacionais	Prod.Intelectual	0,5
Apresentação oral ou painel em eventos científicos nacionais ou regionais.	Prod.Intelectual	0,25
Publicação de artigo em revista especializada (ou aceito pela revista)	Prod.Intelectual	2,0
Publicação de livro de sua própria autoria.	Prod.Intelectual	2,0
Publicação de capítulo de livro.	Prod.Intelectual	1,5
Organização de livro.	Prod.Intelectual	1,0

REVOGADA PELA RESOL 11/2020

Comissão de periódico.	Prod.Intelectual	0,5
Participação em comissão organizadora de evento científico.	Seminário	0,5
Participação, como ouvinte, em qualificações ou defesas de mestrado e doutorado em áreas afins – a cada 8.	Seminário	1,0
Participação em banca de avaliação, comissões etc.	Seminário	0,5
Palestrante ou moderador em mesa redonda e ministrante de mini-cursos.	Seminário	0,5
Participação de palestras em áreas afins – a cada 8.	Seminário	1,0
Participação do colegiado do programa como representante discente (por ano)		0,5

REVOGADA PELA RESOL 11/2020